

Prefeitura Municipal de João Dourado

Outro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP – 44920-000
 Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2012

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012

JOÃO DOURADO 09 DE JANEIRO DE 2013

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2012;

Considerando as necessidades atuais e especiais, da administração pública;

Para suprir a necessidade apresentada pela Secretaria de Assistência Social, diante da situação que a primeira candidata convocada e de posse do cargo de Assistente Social, assumiu cargo de Confiança, havendo a necessidade da função de Assistente Social no funcionamento do CREAS, convoca por direito assegurado o segundo colocado, para assumir o cargo de Assistente Social condicionando a permanência na função, ao retorno da primeira candidata a sua função do Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer convocação do candidato:

CARGO CÓDIGO	46-AssistenteSocial-CREAS NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇ ÃO
10010	EDUARDO MARTINS DE MIRANDA	0855312351	04/10/1977	56,25	02

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado -- BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@net.sitica.com.br

- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

Art. 3º - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

Art. 4º - De posse do laudo médico e toda a documentação exigida no Art. 2º o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no Setor Pessoal, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

Art. 5º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.


RUI DOURADO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO
 CNPJ - 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 - Centro - CEP - 44920-000
 Fone - 74 3688 1020 - pmid@holistica.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2012
JOÃO DOURADO 09 DE JANEIRO DE 2013

Considerando o resultado final do Processo Seletivo, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 1423 de 03 de julho de 2012 e o que estabelecido no Edital do Processo Seletivo nº 01/2012;

Considerando as necessidades atuais e especiais, da administração pública;

Para suprir a necessidade apresentada pela Secretaria de Assistência Social, diante da situação que a primeira candidata convocada e de posse do cargo de Assistente Social, assumiu cargo de Confiança, havendo a necessidade da função de Assistente Social no funcionamento do CREAS, convoca por direito assegurado o segundo colocado, para assumir o cargo de Assistente Social condicionando a permanência na função, ao retorno da primeira candidata a sua função do Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de JOÃO DOURADO - BAHIA,

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer convocação do candidato:

CARGO CÓDIGO	46-AssistenteSocial-CREAS NOME	IDENTIDADE	NASCIMENTO	M.FINAL	CLASSIFICAÇÃO
10010	EDUARDO MARTINS DE MIRANDA	0855312351	04/10/1977	56,25	02

Art. 2º - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no setor de Recursos Humanos, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos, situada na Praça João Dourado nº 276, Centro, João Dourado - BA, para apresentação da documentação abaixo relacionada:

- a) Carteira de identidade;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de votação das 2 últimas eleições;
- e) Atestado de Antecedentes Criminais;
- f) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- j) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- k) Declaração de Bens;

Prefeitura Municipal de João Dourado



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmid@hoistica.com.br

- l) Declaração de não ter sido demitido por ato de improbidade ou exoneração a bem do serviço público, mediante decisão transitada em julgado, em qualquer esfera governamental;
- m) Declaração de não acumulação proibida de cargo público.

Art. 3º - Após a realização dos exames médicos, os convocados deverão comparecer ao Hospital Municipal Dr. Benedito Ney, para agendamento e apresentação à Equipe Médica para avaliação física e mental.

Art. 4º - De posse do laudo médico e toda a documentação exigida no Art. 2º o concursado deverá dirigir-se a Prefeitura Municipal na Secretaria Municipal de Administração no Setor Pessoal, junto a Comissão para Admissão de Servidores Públicos para assinar o termo de posse e exercício de cargo, de acordo com a programação definida por cada Secretaria.

Art. 5º - Os candidatos que não comparecerem no prazo de 30 dias a contar da data desta publicação, ou não apresentarem a documentação acima elencada, perderão o direito à nomeação e ao conseqüente ingresso no Serviço Público Municipal.

GABINETE DO PREFEITO, 09 DE JANEIRO DE 2013.


RUY DOURADO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL